



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES**

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA**

**DEPENDÊNCIA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES/SE

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL N°. 03/2020 - SRP.

Às **10:00 (dez horas) do dia 01 (primeiro) de Julho de 2020**, no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de NOSSA SENHORA DE LOURDES, Estado de Sergipe, situada à Av. Senador Leite Neto, n°. 80, Centro, reuniram-se a Pregoeira da Disputa a Sra. **VANESCA SANTOS MATOS**, e a respectiva Equipe de Apoio, designados pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do **Pregão Presencial n°. 03/2020-SRP** que tem por objeto a **Aquisição de Pneus Novos, Câmaras e Protetores** em atendimento a Prefeitura Municipal de Nossa Senhora de Lourdes/Se, que integraram o Sistema de Registro de Preços, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I do Edital.

Iniciando os trabalhos, verificou-se a presença da única empresa **POSTO DE BATERIAS LTDA-EPP** representada pelo seu procurador o Senhor José Cruz Silva, sob RG n°. 3.188.145-9 SSP/SE.

Após análise da credencial foi observado que o licitante presente apresentou a comprovação solicitada no Edital, ficando-o credenciado deste certame. Foi observado que em virtude do valor máximo estimado do certame e em atendimento aos preceitos do art. 48, inc. I da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, com a redação dada pela Lei Complementar n° 147, de 07 de agosto de 2014, somente poderão participar desta licitação as Microempresas – ME's e Empresas de Pequeno Porte – EPP's assim comprovadas mediante apresentação, no ato do credenciamento, de certidão expedida, no ano em curso, pela respectiva Junta Comercial, na forma do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC e a empresa presente deixou de comprovar a devida documentação. Entretanto de acordo com o Art. 49 da mesma Lei Complementar 123/2006, em não havendo a participação de ME's e ou/EPP's, os itens do certame reverter-se-ão, automaticamente a ampla concorrência.

Dando continuidade, aberta a proposta, constatamos o seguinte preço apresentado:

**Empresa 01 - POSTO DE BATERIAS LTDA-EPP**, apresentou o Valor Global da Proposta de R\$ 584.758,80 (quinhentos e oitenta e quatro mil setecentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos).

Após análise da Proposta de Preços, o licitante, a pregoeira e equipe rubricaram a proposta e, indagado se tinha algo a se pronunciar sobre sua regularidade, o mesmo concordou com a decisão da pregoeira, dando prosseguimento às demais fases do processo licitatório.

Prosseguindo a sessão foi dado início a fase de Lances, onde sagrou-se vencedora (conforme tabela de lances anexo) o licitante **POSTO DE BATERIAS LTDA-EPP**.

*matos*



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES**

Em seguida houve muito mais insistência da Pregoeira em baixar mais o último valor apresentado, mas, o licitante foi irredutível em não baixar mais sua proposta. Encerrando esta fase, tendo como vencedora a empresa **POSTO DE BATERIAS LTDA-EPP**.

Encerrada a etapa de lances e a verificação da regularidade do licitante que ofertou o **MENOR PREÇO POR ITEM**, foi constatada que a empresa apresentou o documento de habilitação de acordo com o edital sendo assim habilitada. Em seguida a Pregoeira indagou se tinha algo a se pronunciar sobre sua regularidade, o mesmo disse não ter nada a declarar.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, a Pregoeira da Disputa declarou encerrados os trabalhos, deixando **adjudicada** deste certame o licitante **POSTO DE BATERIAS LTDA-EPP**.

**PREGOEIRA E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO.**

Vanessa Santos Matos  
**VANESCA SANTOS MATOS**  
PREGOEIRA

Rouzelane Vieira de Sá  
**ROUZELANE VIEIRA DE SÁ**  
MEMBRO DA EQUIPE APOIO

Alex Gomes dos Santos  
**ALEX GOMES DOS SANTOS**  
MEMBRO SUBSTITUTO DA EQUIPE APOIO

**PARTICIPANTE:**

José Cruz Silva  
José Cruz Silva  
**POSTO DE BATERIAS LTDA-EPP**